



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA E VIGÉSIMA NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 23 de setembro de 2025

Início: 19h 07min.

Término: 23h 16min.

### Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

### Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

### Ocorrências:

1<sup>a)</sup> Abertura da reunião pela Presidenta;

2<sup>a)</sup> Chamada dos vereadores;

3<sup>a)</sup> Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de setembro de 2025;

4<sup>a)</sup> Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre, o Sr. Marcelo Ramiro Lamas, que teve vinte minutos para apresentar temas relacionados à prestação de contas e às emendas impositivas referentes ao ano de 2026, a serem destinadas ao Centro de Recuperação Samaritano.

A Presidenta convidou também a Sra. Orcilene Maria de Souza Martins, que teve vinte minutos para apresentar assuntos relacionados à Emenda Impositiva de 2026, voltada ao Projeto de Terceirização para contratação de profissionais de saúde junto à Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## 5<sup>a)</sup> Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 71/2025, que “Cria o Programa Municipal do Paradesporto e Atividade Física Adaptada no Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Parecer nº. 73/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 65/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 81/2025, que “Altera a Lei nº. 2.831, de 29 de agosto de 2012, que ‘Dispõe sobre a instituição da ‘Marcha para Jesus’ no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Parecer nº. 74/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 66/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 82/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Alves Lima Filho”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Parecer nº. 30/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 83/2025, que “Declara de Utilidade Pública o Projeto Juntos, Avante Jovens”, de autoria da Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Parecer nº. 75/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 67/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

## 6<sup>a)</sup> Apresentação sem discussão:

### Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 87, que “Inclui o ‘Dia Municipal do Cooperativismo’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 88, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 80/2025, que “Dispõe sobre as normas para realização de rodeios no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.
- Projeto de Lei nº. 89, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Salustiano Rodrigues da Silva”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relator: Vereador Edison de Souza Silva; Secretária: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.
- Projeto de Resolução nº. 12, substitutivo ao Projeto de Resolução nº. 11, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.
- Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2021, Processo nº. 1120939. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- A Presidenta solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto de Lei nº. 88/2025 fosse votado nesta reunião. Para isso, deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus pareceres.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 88/2025, que “Dispõe sobre as normas para realização de rodeios no



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Parecer nº. 76/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 68/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

## 7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº. 44/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, parabenizando o servidor público Wellington Pires, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São João Nepomuceno. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 45/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, parabenizando o servidor público Vanderlei Geraldo, em reconhecimento os bons serviços prestados ao Município, em especial ao Distrito de Carlos Alves, ao longo de seus 30 anos de funcionalismo público. Aprovada.
- **Indicação nº. 288/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que seja realizado um levantamento dos bueiros que necessitam de reparos, seja em razão de grades de proteção quebradas, ausência de grades ou ainda por estarem em nível mais baixo em relação ao pavimento. Aprovada.
- **Indicação nº. 245/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a contenção de erosão e reparos em trecho da Rua Projetada, no Distrito de Itui, que dá acesso às residências dos senhores Sílvio Heleno Nunes da Silva e Milton Pimenta da Silva. Além disso, segundo o Vereador, há um poste inclinado para dentro da rua, que também merece atenção da Municipalidade. Aprovada.
- **Indicação nº. 281/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, apresentando Anteprojeto de Lei Complementar dispendo sobre a



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

concessão de horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza. Aprovada.

- **Indicação nº. 286/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de serem realizadas melhorias na Escola Municipal Francisco de Souza Castro, situada no Distrito de Itui. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, embora já esteja em andamento a obra de reforma dos banheiros, ainda há demandas importantes a serem atendidas, tais como a construção de um espaço recreativo coberto, a ampliação da cozinha e a reforma geral das salas de aula. Aprovada.

- **Indicação nº. 285/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade de construção de uma sala interativa na Escola Municipal Vânia Maria Fávero Barbosa, no Distrito de Taruaçu. A presente indicação justifica-se, tendo em vista que, atualmente, os vídeos e atividades pedagógicas de caráter audiovisual são realizados no refeitório da escola, espaço este que não oferece a estrutura adequada para esse tipo de prática. Aprovada.

- **Indicação nº. 283/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Salustiano Ferraz de Castro. Aprovada.

- **Indicação nº. 282/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal que seja providenciada a colocação de um braço de luz com lâmpada em um poste situado em frente ao nº 157, na Rua Wilson Monteiro Silva, no Bairro Três Marias. Aprovada.

- **Indicação nº. 287/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, que seja dada a devida atenção à escada situada na Rua Maria da Glória de Castro Mendonça, que dá acesso à Rua Augusto César Pereira, no Bairro Chácara dos Palmares.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Justifica-se a presente Indicação, em razão de que os degraus da referida escada, que é bastante íngreme, encontram-se rachados e a lateral já está sem o concreto, deixando a terra exposta, o que compromete a estrutura e aumenta o risco de acidentes para os moradores e demais pedestres que passam pelo local diariamente.  
Aprovada.

- **Indicação nº. 280/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de asfaltamento na Rua Joaquim Cláudio Chaves, no Bairro Cidade Nova, atualmente pavimentada com pedras poliédricas. Aprovada.

- **Indicação nº. 284/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Geraldo Leite, no Bairro Dona Lalá. Aprovada.

- **Indicação nº. 279/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um programa de adoção de praças e áreas públicas – “Adote uma Praça”, mediante parcerias firmadas entre o Poder Público e pessoas jurídicas, visando à conservação e manutenção desses locais. De acordo com o Vereador, a proposta poderia contemplar não somente as praças, mas também jardins, trevos, áreas verdes e outros bens de propriedade do Município, ampliando o alcance da iniciativa e garantindo que diferentes espaços públicos recebam os cuidados necessários. As empresas participantes ficariam responsáveis pela execução de serviços de manutenção, tais como corte de grama, jardinagem, limpeza, pintura de meio-fio, conservação de bancos, iluminação, além de outras melhorias que se façam necessárias ao bom uso da população. Em contrapartida, seria permitida a instalação de publicidade institucional das empresas parceiras, observados os padrões devidamente estabelecidos pela Municipalidade, de forma a preservar a harmonia visual e a finalidade pública dos espaços.  
Aprovada.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 289/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que analise, juntamente com as secretarias competentes, a possibilidade de que o evento “Música na Feira”, atualmente realizado na Praça da Estação, passe a ter um roteiro itinerante pela cidade. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 46/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, manifestando votos de aplausos ao piloto Eduardo Salvarani, em reconhecimento à brilhante conquista no Enduro da Independência 2025, na categoria “Dupla Over 50”. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 47/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando o piloto Manoel Francisco Fávero, pela brilhante participação no 35º Ibitipoca Off Road 2025, realizado nos dias 16 e 17 de agosto. Aprovada.

- **Indicação nº. 291/2025:** Vereadores Leonardo de Oliveira Dutra e Ana Paula Callegaro da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que analise a viabilidade de instalação de uma clínica veterinária pública destinada ao atendimento de pequenos animais. A proposta tem como objetivo oferecer suporte às famílias que possuem animais de estimação, especialmente cães e gatos, que, muitas vezes, sofrem pela falta de serviços veterinários acessíveis. A iniciativa beneficiaria também Associações Protetoras dos Animais e os protetores independentes, proporcionando atendimento em geral, como consultas, tratamentos, internações, exames, castrações, cirurgias e demais cuidados necessários. A criação da clínica veterinária pública possibilitaria às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica meios para tratar seus animais de forma adequada, contribuindo para a redução do abandono de cães e gatos em nossa cidade. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 12/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações: se existe, atualmente, um levantamento técnico sobre os pontos da cidade que necessitam de instalação, substituição ou manutenção de placas de sinalização viária, especialmente aquelas de caráter indicativo/informativo e se há planejamento ou cronograma



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

oficial para instalação e/ou atualização de placas com informações sobre localização de hospitais, fórum, prefeitura, igrejas, aeroclube, escolas e outros equipamentos públicos, bem como indicação de saídas da cidade e acesso a cidades próximas ou destinos regionais. O Vereador solicitou, ainda, que, na hipótese de inexistência dos levantamentos ou planejamentos mencionados, sejam informados os obstáculos enfrentados pela Administração Municipal para a elaboração e execução dessas ações. Além disso, questionou qual setor ou departamento da Prefeitura é responsável por essa atribuição, se há estrutura e recursos suficientes para atender à demanda e se existe convênio ou parceria vigente com o DETRAN, DER, DNIT ou outro órgão de trânsito para apoio técnico ou financeiro em ações de sinalização viária no Município. Aprovada.

- **Indicação nº. 290/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a realizar a pavimentação asfáltica na Rua Major Joaquim Leite, localizada no Bairro Vivendas do Barão. Aprovada.
- **Indicação nº. 292/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, a realização de pavimentação do trecho da Rua Narciso Leite, no Bairro Vivendas do Barão, que atualmente se encontra sem calçamento. A Vereadora ressaltou que tanto o início quanto o final da referida via já possuem pavimentação, sendo que o trecho central permanece em terra, ocasionando transtornos aos moradores e a todos que transitam pelo local, especialmente em períodos de chuva ou poeira intensa. Ela sugeriu que sejam avaliadas as alternativas técnicas para a execução do serviço, podendo-se utilizar paralelepípedos, asfalto ou bloquetes intertravados, conforme disponibilidade e a viabilidade do Município. Aprovada.
- **Indicação nº. 293/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, providencie a instalação de redutores de velocidade ao



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

longo da Rua Renê Mendonça, no Bairro Vivendas do Barão.  
Aprovada.

## *8<sup>a)</sup> Ordem do Dia:*

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 71/2025, que “Cria o Programa Municipal do Paradesporto e Atividade Física Adaptada no Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 81/2025, que “Altera a Lei nº. 2.831, de 29 de agosto de 2012, que ‘Dispõe sobre a instituição da ‘Marcha para Jesus’ no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 82/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Alves Lima Filho”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 83/2025, que “Declara de Utilidade Pública o Projeto Juntos, Avante Jovens”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 88/2025, que “Dispõe sobre as normas para realização de rodeios no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Aprovado.
- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 71, 81, 82, 83 e 88/2025.

*9<sup>a)</sup> Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.*



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

10) A Presidenta declarou encerrada a vigésima oitava Sessão e declarou aberta a vigésima nona Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 71/2025, que “Cria o Programa Municipal do Paradesporto e Atividade Física Adaptada no Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 81/2025, que “Altera a Lei nº. 2.831, de 29 de agosto de 2012, que ‘Dispõe sobre a instituição da ‘Marcha para Jesus’ no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 82/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Alves Lima Filho”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 83/2025, que “Declara de Utilidade Pública o Projeto Juntos, Avante Jovens”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 88/2025, que “Dispõe sobre as normas para realização de rodeios no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2025. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 71, 81, 82, 83 e 88/2025, e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2025.

## 12) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 07 de outubro de 2025.
- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

*Redatora: Paula Soares Knop.*

*Eluza Salvador Côrtes*  
**PRESIDENTA**

*Matheus Muscardi de Souza*  
**VICE – PRESIDENTE**

*Irio Henriques Furtado Filho*  
**SECRETÁRIO**